

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 5ª REGIÃO – CRBio-05
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013
EDITAL Nº 03/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 5ª REGIÃO – CRBio-5**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRBio-5, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior.
- 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 10 do Edital nº 01/2013, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
 - 1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos, serão desconsiderados.
- 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso.
- 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local especificados neste edital.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO – CRBio-05)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).
- 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
- 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome da especialidade e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 10 do Edital nº 01/2013, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, **até o dia 15 de agosto de 2013**.

3. DA CONVOCAÇÃO

- 3.1 Todos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

230.00576623/8, AGUINALDO BITENCOURT GAMA JUNIOR; 230.00577120/0, ALINE DA CRUZ FONSECA; 230.00575122/5, ALINE NOGUEIRA FERREIRA COSTA; 230.00576837/8, ALINY FERNANDA SANTOS BARRETO; 230.00576523/3, ALYNE GONCALVES DE SOUZA; 230.00575005/9, AMANDA DE MELO GONCALVES; 230.00576968/5, AMANDA FERREIRA DE ARAUJO BARROS; 230.00576619/0, AMANDA MICHELE SANTOS DE LIMA; 230.00576756/8, AMANDA RAMOS CAMINHA DE GOUVEIA; 230.00576750/0, ANDERSON SOUZA VIANA; 230.00575162/7, ANDREA MOURA DE ALMEIDA; 230.00574924/0, ARTHUR RAMALHO MAGALHAES; 230.00576625/0, BASILIO SOARES BARBOSA MACIEL; 230.00576508/4, BIANCA ALVES DE OLIVEIRA; 230.00577038/1, BRENO PASCAL DE LACERDA BRITO; 230.00577042/9, BRUNNO LEONARDO ARCOVERDE COSTA; 230.00577273/0, CAMILA PITANGUEIRA DE SOUSA; 230.00576537/4, CAMILA RODRIGUES DA SILVA; 230.00576927/7, CARLA PATRICIA OLIVEIRA DE ASSIS; 230.00576934/3, CARLOS EDUARDO DE LIMA; 230.00574904/0, CAROLINA MARINHO PLACIDO DOS SANTOS; 230.00577032/3, CATARINA ORRICO MORAIS; 230.00576157/7, CHRISTIANE SAMPAIO DE SOUZA MAFALDA; 230.00577312/6, CINTIA DE SOUZA FRANCA; 230.00576549/2, CINTIA GLASNER REGIS; 230.00576910/7, DANIELA LOBATO MORAES; 230.00576867/4, DANIELLA MARQUES SOUZA; 230.00575248/9, DIOGENES GOMES DOS SANTOS; 230.00576678/7, EDLUCIA NORONHA PEREIRA SANTOS; 230.00576972/2, ELIANA AGNESE DA ROCHA; 230.00576864/5, ESTHALIN MOREIRA DA SILVA DE SOUZA; 230.00576521/0, EVELIN MASCARENHAS FERREIRA SANTOS; 230.00576547/0, FABIANA CRISTINA FULCO SANTOS; 230.00576096/8, FABIOLA MARIA MARQUES DO COUTO; 230.00577365/2, GEORGEA SANTOS NOGUEIRA DE MELO; 230.00575561/9, GILSON LISBOA FERREIRA JUNIOR; 230.00576812/5, JIVAGO MAGALHAES SILVA; 230.00575596/7, JOELSON MONTE DOS SANTOS; 230.00575047/3, JOSE RENATO MENDES DE BARROS CORREIA; 230.00576933/7, JOSEPH ARIMATEIAS DINIZ DE CARVALHO SOBREIRA; 230.00575051/0, JULIA DE CARVALHO PERRELLI DA SILVA; 230.00576893/5, JULIA DUARTE DI TULLIO; 230.00576646/8, KATIANE SILVA OLIVEIRA; 230.00575884/2, KELLY RAHNA BARBOSA; 230.00575957/0, LAIS ARIANE DE SIQUEIRA LIRA; 230.00577472/3, LEANDRO ANTONIO DE ARAUJO ANJOS; 230.00575176/8, LEONARDO PESSOA CABUS OITAVEN; 230.00575123/1, LEONARDO SENA AZEVEDO; 230.00576905/3, LIDYA ANGELO ALVES BEZERRA; 230.00576634/0, LUCAS ARAGAO DA HORA ALMEIDA; 230.00576694/2, LUCIANA GONCALVES DE OLIVEIRA; 230.00577121/6, LUIZ GUSTAVO DA SILVA SANTOS; 230.00577026/3, MANUELA ALVES CORREIA RIBEIRO; 230.00577378/7, MARCELA SUELEN LESSA DE CERQUEIRA; 230.00575216/0, MARCELE CHAGAS DE OLIVEIRA PIMENTEL; 230.00576898/7,

MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO; 230.00575983/0, MARCELO YUKIO BARRETO MIZUHSHIMA; 230.00574977/7, MARCIO SIMOES FERREIRA CAMPOS; 230.00576928/3, MARIA DA CONCEICAO GOMES TORRES; 230.00575253/2, MARIA DAS NEVES MEDEIROS SAMPAIO; 230.00577044/1, MARIA ESTER RIBEIRO SIMONI; 230.00575556/5, MARIA MONIELLE SALAMIM CORDEIRO MONTEIRO; 230.00576973/9, MARIA TALITA PACHECO DE OLIVEIRA; 230.00575029/5, MARIANA LOPES ACCIOLY LINS; 230.00576861/6, MARIANNA PINTO DOS SANTOS FERREIRA; 230.00574927/0, MARISSOL PASCOAL FERREIRA; 230.00576976/8, MAYANA COSTA SILVA; 230.00575809/0, MICHELE DE ALMEIDA NEVES RODRIGUES; 230.00576990/0, MILENA DE MORAES SANTANA; 230.00576930/8, MILENA SOUSA CUNHA; 230.00576602/0, MILTON GALDINO DE OLIVEIRA NETO; 230.00575890/2, NATHALIA GABRIELLE DE ARAUJO LEITE; 230.00577047/0, NATHALIA ITALIANO MEDEIROS; 230.00576959/6, NATHALIA LOPES DE OLIVEIRA; 230.00575127/7, NEDJA POLIANE TORRES MEDEIROS; 230.00576690/7, NEYLIANE FRASSINETTI GONCALVES DOS SANTOS; 230.00575132/0, ODIEL VAGNER DE SOUZA CARVALHO; 230.00575895/4, ORIANA JOSELE GONCALVES PEREIRA VERAS; 230.00577140/0, PABLO MANOEL BONINA ROSA; 230.00576892/9, PATRICIA BARBOSA LIMA; 230.00576779/8, PAULO ANTONIO CARVALHO PESSOA; 230.00576385/0, PAULO DE BARROS PASSOS FILHO; 230.00576635/6, PIERRE TEODOSIO FELIX; 230.00576669/8, POLIANA GABRIELE ALVES DE SOUZA LINS; 230.00577345/1, PRISCILA TAVARES FONSECA; 230.00576088/5, RAFAELA CRISTINA FARIA DE SOUZA; 230.00574987/2, RENATA CRISTINE CASTRO BRANDAO; 230.00576564/1, RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS; 230.00576558/1, ROBSON PEREIRA DOS ANJOS; 230.00576620/9, ROGERIA SANTOS DA ROCHA; 230.00577052/4, SHAYANNE CHANTALL DE FRANCA ROCHA; 230.00577388/2, SINIVA DE LIMA SILVA; 230.00576884/6, SUELLEN DE OLIVEIRA SANTOS; 230.00576841/5, TARCISIA DE MOURA SANTOS SOUZA; 230.00576887/5, TATIANE FRANCA MELO; 230.00576684/7, THAIS ANDRADE FERREIRA DORIA; 230.00576727/8, THAISA DE CARVALHO MACAUBAS; 230.00576404/4, THIAGO FERREIRA SILVA; 230.00574953/0, TUANE GRAZIELE ARAUJO DE OLIVEIRA; 230.00575170/0, UILLIAMES BALBINO DE SANTANA FERREIRA; 230.00576874/0, VANESSA BLANCO VIDAL; 230.00575121/9, VERUSKA ASEVEDO NOBREGA; 230.00576670/6, WAGNER LUIS MENDES DE OLIVEIRA; 230.00576872/8, WALDEMAR ALVES DA SILVA NETO; 230.00576689/9, WALTER DENNIS MENEZES DE OLIVEIRA.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva
Presidente